



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	08040001030/10	04/01/2011 10:09:04	NUCLEO SALINAS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00176721-9 / EDSON FERREIRA DE ARAÚJO		2.2 CPF/CNPJ: 368.515.746-91	
2.3 Endereço: RUA BELO HORIZONTE, 236		2.4 Bairro: RAQUEL	
2.5 Município: SALINAS		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.560-000
2.8 Telefone(s): (38) 9967-6815		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00176625-2 / JOSÉ MATOS DE OLIVEIRA		3.2 CPF/CNPJ: 150.057.636-00	
3.3 Endereço: RUA VIRGÍLIO GRÃO MOGOL, 40		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: SALINAS		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.560-000
3.8 Telefone(s): (38) 3841-1182		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Floresta e Olaria		4.2 Área Total (ha): 179,7800	
4.3 Município/Distrito: SALINAS/		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 4.468		Livro: 2-Q/RG Folha: 181 Comarca: SALINAS	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 802.601	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.216.467	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio Jequitinhonha			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 23,92% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel:		Área (ha)	
Mata Atlântica		179,7800	
Total		179,7800	
5.8 Uso do solo do imóvel		Área (ha)	
Mineração		0,7334	
Total		0,7334	

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				2,1300
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		0,0000
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa		0,7334	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 98		35,9560	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa		0,7334	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 98		35,9560	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				1,2312
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Floresta Estacional Decidual Submontana Secundária Médio				1,2312
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação n	SAD-69	23K	802.260	8.216.241
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -				
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Mineração	Extração de areia no rio Bañanal			1,2312
Total				1,2312
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Aroeira.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: O empreendimento possui grau de vulnerabilidade natural baixo em 79% e médio em 22%.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

O requerimento objetiva a intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa em 0,7334 hectares e a regularização da Reserva Legal em 35,956 hectares, tendo como plano de utilização pretendida mineração (extração de areia).

Conforme o Zoneamento Ecológico Econômico de Minas Gerais a prioridade de conservação e a vulnerabilidade natural para a área da propriedade são classificadas como baixa.

A vistoria foi realizada em companhia do Sr. Edson Ferreira de Araújo, arrendatário do imóvel rural, Fazenda Floresta/Olaria, de propriedade do Sr. José Matos de Oliveira, segundo Contrato Particular de Arrendamento de Imóvel Rural, anexo ao processo.

A Fazenda Floresta Olaria possui área total de 179,78 hectares, coberta em 90% de mata nativa caracterizada por Floresta Estacional Decidual Montana Secundária Média e Avançada, sul da propriedade, a direita da estrada para quem vem de Salinas. Nesta área o gado pasta solto em meio à floresta. Do total da área da propriedade, 17,97 hectares são ocupados por estradas vicinais internas, área de pasto e sede.

Inserida no bioma Mata Atlântica, na Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha, possui como principal recurso hídrico o Rio Bananal que passa no extremo norte da propriedade. Ademais, em seu interior há drenos naturais intermitente de águas pluviais.

O solo foi caracterizado macroscopicamente no campo, e confirmado no escritório em consulta no ZEE (Zoneamento Ecológico Econômico de Minas Gerais), como sendo nitossol. O relevo do local foi identificado como plano a suave ondulado e, em uma pequena parte ao sul como ondulado.

Em vistoria a área requerida para intervenção, observou-se que o local do rio onde foi proposto para a execução da extração mineral estava de fato com alto grau de assoreamento, ou seja, com grande depósito de areia no interior do seu leito. A mata ciliar (Área de Preservação Permanente) as margens do rio encontra-se em parte com alto grau de antropização, apesar de que a jusante da ponte a vegetação encontra-se mais preservada, pois, neste trecho, acima da APP, há um fragmento de Floresta (7,63 ha) em estágio inicial e médio de regeneração. No projeto apresentado (anexo ao processo) define exatamente como será realizado o processo de lavra.

Verificou-se a planta topográfica apresentada confirmando sua localização geográfica através de GPS Garmin 76 (SAD 69). As informações identificadas sobre as tipologias florestais em seus diversos estágios se assemelham ao observado em campo.

A Reserva Legal, de 28 hectares, averbada em Cartório de Registro de Imóveis de Salinas, em 15 de outubro de 2004, terá sua área aumentada devido à retificação da propriedade que de 144,80 hectares (1991) passou a ter área de 179,78 (2010). Assim, serão averbados 44,4 hectares que corresponde a 24,7% de toda a propriedade. A nova área corresponderá parte da área averbada anteriormente, expandindo-a a sudoeste, abrangendo em sua totalidade o extremo sul da propriedade (vide planta topográfica). Esta área é de grande importância à preservação, pois, abrange a parte superior que funciona como recarga de dois cursos d'água intermitente (Áreas de Preservação Permanente), funcionando como canaleta, direcionando as águas pluviais advindas do divisor de águas para o rio Bananal. Ela possui declividade em torno de 10 a 15% e a vegetação nativa é caracterizada como Floresta Estacional Decidual Secundária em estágios médio e avançado de regeneração natural.

Conclusão

Desta forma, a área passível de intervenção compreenderá em duas áreas de praça de areia e 0,138 hectares de intervenção em APP sem supressão da vegetação. A praça de areia próximo à sede se encontra parcialmente pronta, sendo necessário os ajustes quanto à instalação da rede de drenagem para que a solução residual não retorne ao rio. Quanto à outra, que se encontra a direita da estrada vicinal que dá acesso ao rio, será estabelecida em meio à vegetação em uma área de pasto antigo, onde não será necessária a supressão de nenhuma árvore. Cada praça terá área de 0,5466 ha, ou seja, a área passível de intervenção compreende-se em 1,0932 hectares da praça de areia e 0,138 hectares em APP.

MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Com a finalidade de minimizar os impactos ambientais advindos da intervenção, as seguintes medidas mitigadoras deverão ser tomadas:

Medidas de conservação do solo, como mencionadas no Estudo Técnico (pág. 24 do processo), deverão ser devidamente realizadas, sempre levando em conta o nível do terreno;

Manutenção regular dos equipamentos como motores dos caminhões deverá ser realizada, evitando a emissão em grande quantidade de gases de combustão para a atmosfera;

Cuidados com o manuseio de óleos e graxas deverão ser tomados, evitando-se possíveis contaminações do leito do rio;

As áreas de caapeadas deverão ser protegidas com espécies de gramíneas e/ou re-vegetadas com espécies nativas;

As áreas a serem preservadas como reserva legal, área para compensação e APP, deverão ser cercada para evitar a invasão de animais de criação.

Para compensação da intervenção e/ou utilização dos 1,0932 hectares nas proximidades da margem esquerda do Rio Bananal mais os 0,138 hectares de intervenção na APP, serão preservados uma área de 2,46 hectares próximo da reserva ao extremo sul da propriedade. Ademais, além de a área intervida (APP e praça de areia) ter que passar por um processo de reflorestamento com espécies nativas posteriormente a intervenção, a área próximo à praça de areia, a direita da estrada vicinal que dá acesso ao rio, onde há vegetação de Mata Seca, deverá ser enriquecida passando pelos mesmos processos de reconstituição da flora indicado no PTRF, anexo ao processo. É importante constar que não poderá ser instalada nenhuma estrutura definitiva na APP.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JULIANA FONSECA - MASP: 12586830

WAGNER JOSÉ AZEVEDO CARNEIRO - MASP: 11477619

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 24 de maio de 2011

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Quanto à documentação, mesma foi apresentada conforme a Lei Estadual nº 14.309/02 e a Portaria/IEF 191/2005 e demais legislação pertinente, desta forma não encontra nenhum impedimento jurídico que inviabilize a sua homologação.

Ficando a análise técnica, sob a apreciação do Núcleo Operacional de Florestas, Pesca e Biodiversidade de Salinas, observando a Portaria/IEF nº 191 de setembro/05 e demais legislação.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELIDA BARBOSA DO AMARAL - 58927-MG

17. DATA DO PARECER

segunda-feira, 26 de dezembro de 2011